

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 6 de maio de 2026 10:33
Para: ze.welington66@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; segundinho.camara@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com
Assunto: Enc. PL 21/2026 - Antecip. 50% do 13º Adm. Direta e Indireta
Anexos: 2026-05-04 Of_130_PL_21_50%_13º_Adm_D_Ind.pdf; 2026-05-05 Desp_Receb_PL_21.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Welington da Silva - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário

José Segundo Faria – 2º Secretário

Antônio Fernando Gomes

Fábio Henrique Novaes Ferreira

João Lúcio de Matos

Shirley Elaine Gonçalves

Wender José de Oliveira

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, (Despachos da Presidência em anexo), encaminho a Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 21/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa, em 4 de maio de 2026, para conhecimento.

Respeitosamente,

JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo